

NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 06/Dez

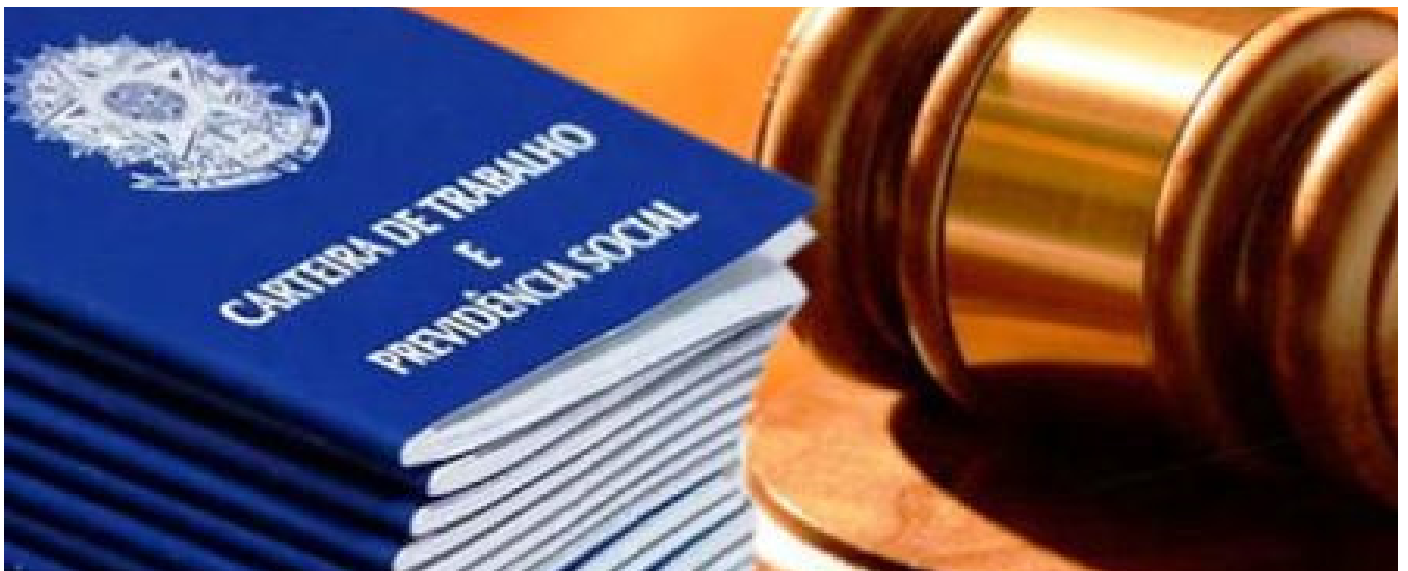


cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2886/2022



RIO GRANDE DO SUL

SUL SPECIAL: VIGILANTES DA LISTA DEVEM COMPARECER NO SINDICATO



Os vigilantes da lista abaixo devem comparecer urgente no sindicato, nos dias de plantões da assessoria jurídica, para tratar de assunto relacionado ao processo da Sul Special. Os plantões trabalhistas acontecem às segundas, terças e quartas-feiras, das 10h às 14h.

1. Alexsandro de Oliveira
2. Arthur Antonio Woljtkielewizz
3. Carla Vanessa Vieira
4. Charles Carvalho de Oliveira
5. Daiana Gluszcza
6. Edson dos Santos Ramos
7. Francisco da Silva Portal
8. Gabriel Fernando Ferreira da Silva
9. Jeferson Luis da Silva

10. José Anápio Lima Paixão

11. Marcelo da Costa Nunes

A sede do Sindivigilantes do Sul está localizada na Rua Voluntários da Pátria, 595, salas 501/502, 5º andar, Centro Histórico de Porto Alegre. Telefones: (51) 3224-4545 ou 3225-5070.

Para informações de outros processos, ligar para o escritório Young, Dias, Lauxen & Lima (51-3085-5507) ou mandar mensagem de Whatsapp, com nome completo e CPF, para: (51) 9-9957-8256.

Não abra mão de seus direitos, procure a nossa assessoria jurídica.

FONTE: SINDVIGILANTES DO SUL

Sindicato Svnit protocola no MTE Ofício solicitando reunião com o setor de fiscalização do MTE



O Objetivo é buscar mecanismo para impedir que os Vigilantes não sejam mais explorados por algumas empresas de Segurança em Niterói e regiões.

Vamos chamar no MTE em Niterói as empresas Alfaseg, Synergia e BSS, para que quando assumir postos de serviço de eventos em Niterói cumpram a convenção coletiva de trabalho e não explorem os Trabalhadores.

Vamos ficar em cima das empresas que não respeitam os trabalhadores e acham que em Niterói não tem Sindicato.

Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões.

Sindicato svnit vai denunciar empresa de Segurança Synergia, e o contratante Donas do jogo (mano a mano) por descumprir a CCT

A diretoria do Sindicato Svnit recebeu diversas denúncias contra a empresa Synergia que esta prestando serviço de eventos para o contratante Donas do jogo (mano a mano) na praia de Icaraí em Niterói.

A empresa de Segurança Synergia não está pagando o valor correto para os vigilantes no evento e não está fornecendo alimentação como determina a cct.

Recebemos esse final de semana denúncias de que após a ida da diretoria do Sindicato no evento na última quinta feira a empresa decidiu fornecer alimentação ao Vigilante mais vai descontar 15,00 reais dos trabalhadores.

A diretoria vai denunciar essa atitude como escravidão velada, e vamos amanhã no posto de serviço novamente e vamos conversar

com o contratante e de lá denunciar essa irregularidade.

Vamos informar ao contratante que vamos denunciar a empresa Synergia e o contratante ao Ministério do Trabalho.

Vamos procurar também a prefeitura para que crie mecanismo pra que empresas que exploram a mão de obra não prestem serviço na nossa região, principalmente onde a prefeitura coloca o seu nome como apoio ou organizadora.

O Sindicato Svnit não vai aceitar essa exploração da mão de obra, e vamos pra cima da empresa que pensa que pode fazer o que quer.

FONTE:Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões.



ATENÇÃO VIGILANTES QUE TÊM AÇÃO NA JUSTIÇA CUIDADO COM O NOVO GOLPE/FRAUDE

Golpistas estão ligando para trabalhadores, inclusive vigilantes e demais terceirizados, falando que são do nosso departamento jurídico ou até da própria vara do trabalho onde a ação está tramitando, e munidos de todos os dados do trabalhador, dizem que a ação foi vitoriosa. Até alvará falso eles apresentam.

No entanto, os golpistas dizem que para o trabalhador receber essa ação, precisam fazer um depósito para pagar as custas processuais e apresentam uma conta para que depositem o dinheiro. GOLPE, GOLPE, GOLPE.

O Sindicato alerta aos vigilantes que, em hipótese alguma, nosso departamento jurídico cobrará qualquer valor para pagar custas processuais para liberar alvará.

Fiquem atentos, pois os golpistas são muito convincentes e qualquer dúvida procure o Sindicato imediatamente. Não façam qualquer depósito.

PF autua falso vigilante e empresa que ofertava serviço clandestino

No estado, nove condomínios residenciais e uma empresa prestadora de serviços de segurança privada foram fiscalizados



Polícia Federal mira serviço clandestino de vigilância

A Polícia Federal em Alagoas deflagrou, nesta quinta-feira (19), a Operação “Segurança Legal VI” visando combater o exercício ilegal da atividade de segurança privada clandestina, tanto por empresas sem a devida autorização da Polícia Federal, como por pessoas físicas não capacitadas para exercer a atividade de vigilante. Foram fiscalizados no estado nove condomínios residenciais e uma empresa prestadora de serviços de segurança privada. Uma pessoa foi conduzida à sede da PF e uma empresa foi autuada.

De acordo com informações da PF, a empresa autuada fica em Maceió. Ela teve o termo de encerramento de atividade lavrado, pois estava fornecendo serviços de segurança privada de forma clandestina para um condomínio, ou seja, sem a devida autorização da Polícia Federal, e utilizando vigilante clandestino. Os responsáveis pelo empreendimento estão sujeitos, agora, ao crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal, caso a empresa volte a funcionar prestando irregularmente tais serviços.

Durante a operação, uma pessoa foi conduzida para a Polícia Federal onde foi autuada com a lavratura de termo circunstanciado de ocorrência pela contravenção penal prevista no art. 47 do Decreto-Lei 3.688/41, por estar exercendo a profissão de vigilante de forma

clandestina, sem preencher as condições a que por lei estaria subordinado o seu exercício. Este vigilante clandestino estava trabalhando armado com uma pistola calibre 9mm., entretanto, como possuía porte de arma, não foi preso em flagrante delito por este crime, mas a arma foi apreendida, juntamente com dois carregadores e 24 munições.

Conforme prevê a Lei 7.102/83, necessitam de autorização da Polícia Federal para o funcionamento todas as empresas de segurança privada que se dediquem a prestar segurança pessoal, a eventos e a estabelecimentos comerciais ou residências, independentemente do serviço ser prestado por agentes armados ou não.

A pessoa que exerce a profissão de vigilante, que não se confunde com vigia ou porteiro, deve estar devidamente preparada, qualificada e registrada na Polícia Federal, devendo possuir a Carteira Nacional dos Vigilantes-CNV e atender aos requisitos previstos na Lei 7102/83, dentre eles ter sido aprovado, em curso de formação de vigilante, realizado em estabelecimento com funcionamento autorizado nos termos da lei, ter sido aprovado em exame de saúde física, mental e psicotécnico, etc.

O exercício de atividade com uso de seguranças clandestinos, sem possuírem a devida capacitação, compromete a segurança do local, ainda coloca em risco a vida e a integridade física dos cidadãos que frequentam o estabelecimento. As atividades de fiscalização continuaram a ser realizadas regularmente pela Polícia Federal em outros locais, sendo que denúncias sobre irregularidades ou clandestinidade nas atividades de segurança privada podem ser feitas à Polícia Federal através do email protocolo.selog.sral@pf.gov.br ou na própria sede da Polícia Federal no bairro Jaraгуá, em Maceió/AL

Fonte: <https://www.gazetaweb.com/>

Sindsegur entrega minuta da Convenção Coletiva 2023/2024 ao Sindesp/RN



O período de negociação salarial amplia ainda mais a importância da unidade e da organização da nossa categoria

Na última quinta-feira, 25 de novembro, o Sindsegur encaminhou ao Sindicato das Empresas de Vigilância Sindesp/RN a minuta da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) dos vigilantes patrimoniais referente ao período 2023/2024.

Dentre os principais pontos da proposta entregue ao sindicato patronal está o reajuste salarial de 10% mais o INPC acumulado nos

últimos doze meses, vale alimentação de R\$ 23,00 para R\$ 35,00 e aumento de 15% no benefício de assiduidade, além da manutenção das principais cláusulas econômicas e sociais.

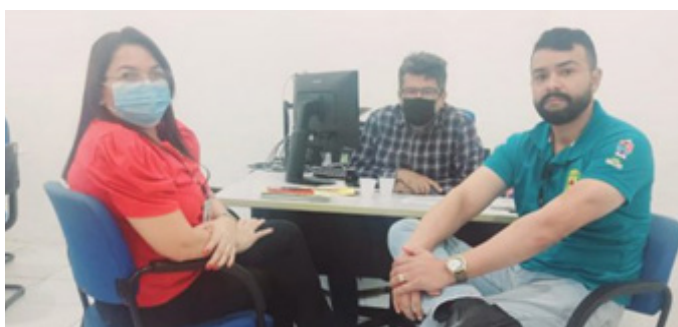
A coordenadora geral do Sindsegur, Dalcilene Cabral, ressalta a participação da base nas últimas assembleias realizadas tanto em Natal quanto no interior de extrema importância para construção de uma convenção forte.

O Sindsegur vem cumprindo seu papel enquanto representante fiel dos trabalhadores, seguimos afirmando que é com luta e mobilização que garantimos condições dignas de trabalho e avançamos na defesa dos nossos direitos.

Portanto, chegou a hora de fazer valer mais uma vez toda a força da nossa categoria. Para isso, convocamos todos os vigilantes patrimoniais, sem exceção, para reforçar mais essa batalha da categoria por valorização profissional e respeito. Junte-se a nós e vamos à luta!

FONTE: sindsegur

Definida data para primeira rodada de negociação da data-base 2023/2024



Nesta segunda-feira, 28 de novembro, representantes do Sindsegur estiveram na Superintendência Regional do Trabalho (SRTE).

Na ocasião a coordenadora Dalcilene Cabral e o diretor jurídico Márcio Lucena solicitaram ao procurador do trabalho, Claudio Gabriel, o

agendamento da primeira mediação junto ao Sindesp/RN para iniciar as negociações da Convenção Coletiva de Trabalho dos Vigilantes Patrimoniais (2023/2024).

Portanto, a primeira rodada de negociação foi agendada para o dia 8 de dezembro às 11h30 na SRTE.

O SINDSEGUR convoca todos os vigilantes patrimoniais para reforçar mais essa batalha da categoria por valorização profissional e respeito. Junte-se a nós, participando das atividades convocadas pelo sindicato. Vamos à luta!

FONTE: sindsegur

Guarda municipal tem direito a receber adicional de periculosidade

O autor receberá o adicional no percentual de 30% sobre o valor de sua remuneração.



Guarda municipal tem direito a receber adicional de periculosidade.(Imagem: Freepik)

Guarda municipal de Itaperuna/RJ faz jus ao recebimento de adicional de periculosidade no percentual de 30% sobre o valor de sua remuneração. Assim entendeu a 22ª câmara Cível do TJ/RJ ao manter a sentença.

Trata-se de ação de obrigação de fazer c/c indenizatória proposta em face do município de Itaperuna objetivando o reconhecimento do direito do autor ao adicional de periculosidade no percentual de 30% sobre o valor da remuneração, bem como sobre o triênio incidente sobre a remuneração, com reflexos e projeções em todas as verbas de natureza remuneratória, tais como 13º salário, férias, 1/3 de férias e licença prêmio.

Alega, para tanto, exercer o cargo de guarda civil municipal desde 23/5/16.

A sentença determinou que o município proceda à instituição e pagamento retroativo das verbas relativas ao adicional de periculosidade,

na ordem de 30%, do salário base do autor, descontados eventuais valores já percebidos a tal título.

Salientou o juízo de origem que o reconhecimento do exercício de atividade perigosa, para efeitos de pagamento, retroagirá até cinco anos da propositura da ação, desde que comprovado o exercício da mesma função laboral.

Desta decisão o ente público recorreu ao TJ/RJ. A matéria ficou sob relatoria do desembargador Benedicto Abicair.

Em seu voto, o magistrado ressaltou que o próprio município não oferece resistência ao pedido de reconhecimento do direito ao recebimento do adicional de periculosidade, ante o seu reconhecimento em sede administrativa, após emissão de laudo pericial técnico.

“Destarte, comprovado o desempenho da atividade, devido o adicional de periculosidade, desde a data da entrada em exercício, ante a natureza declaratória do laudo pericial, que apenas confirma uma situação já existente. Sendo assim, entendo que a sentença deu a correta solução à lide, devendo ser mantida.”

O escritório Benvindo Advogados Associados atua no caso.

FONTE: MIGALHAS (<https://www.migalhas.com.br/quentes/377378/guarda-municipal-tem-direito-a-receber-adicional-de-periculosidade>)

Situação melhora em outubro, mas ao longo do ano só 22% dos acordos superam inflação

Deflação e mobilização sindical ajudaram, mas INPC e IPCA já voltaram a subir

Foto: Reprodução



Quase 60% dos acordos salariais com referência em outubro (data-base) tiveram reajustes acima da inflação medida pelo INPC-IBGE. Foi o melhor resultado de 2022 até agora, mas o cenário geral ainda é negativo. Ao longo do ano, apenas 22% das campanhas tiveram índice superior ao da inflação.

Assim, em outubro, de 258 reajustes com essa data-base, 59,3% tiveram reajuste acima do INPC. Outros 20,5% foram equivalentes à inflação do período e 20,2% tiveram perda. “Os dados mais favoráveis refletem tanto a queda dos preços (deflação), ocorrida em julho,

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

agosto e setembro, como a presença maior de negociações de categorias de grande poder de negociação”, analisa o Dieese, que divulgou os números nesta quarta-feira (30).

Com isso, a variação real média no mês foi de 0,74%. Categorias com resultado acima do INPC em outubro conquistaram, em média, 1,84% acima do IPC, enquanto as que ficaram abaixo sofreram perda de 1,74%.

Já o reajuste real média em todo o ano está em -0,78% em relação ao INPC. De 16.673 acordos analisados, 22% têm ganho real, 36% são equivalentes à inflação e 42% ficam abaixo. Dessa forma, são 58% de reajustes iguais ou superior ao índice do IBGE. Essa participação sobe para 72% no comércio e a 68% na indústria, setor que tem o maior índice de ganhos reais (28,5%). E cai para 49% nos serviços.

Com a deflação, o reajuste necessário para recompor perdas, que chegou à casa dos 12% no meio do ano, caiu para 6,46%. Mas o último resultado do INPC mostra que a inflação voltou a subir. Além disso, a “prévia” de novembro confirma o aumento.

Fonte: Redação RBA

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF